PLANO OPERACIONAL 2027

Cicon | Unidade Setorial de Integridade



Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ficha Técnica

Elaboração, distribuição e informações: Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade - **Cicon**

Organização: Serviço de Elaboração e Revisão do Programa e do Plano de Integridade - **Serpi**

Redação: Raquel Dias Alves Ferreira Martins, Letícia Flaviele Costa e Silva Lima, Maria do Perpétuo Socorro Sousa Silva

Orientação e revisão: Karina Estevanato Coutinho Viglioni

Arte: Maria do Perpétuo Socorro Sousa Silva

Sumário

Seção	Página
1 Apresentação e Objetivos	1
2 Base Normativa	2
3 Competências e Articulação Institucional	3
4 Contexto, Capacidade e Priorização	4
5 Matriz Operacional da USI	5
6 Comunicação e Capacitação	11
7 Cronograma Anual de 2027	18
8 Condições de Execução do Cronograma	20
9 Indicadores e Monitoramento	21
10 Publicidade	22
11 Considerações Finais	22
12 Referências Bibliográficas	23

1 Apresentação e Objetivos

O Plano Operacional da Unidade Setorial de Integridade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (USI/FNDE), para o exercício de 2027, organiza as atividades da Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade (Cicon). O documento orienta a execução das competências da unidade e das ações sob sua responsabilidade, em alinhamento com o Programa, o Plano de Integridade e o planejamento estratégico institucional.

A proposta observa o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, e a Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025. Reúne atividades, produtos, estimativas de força de trabalho, prazos e critérios de acompanhamento, de acordo com a capacidade operacional da unidade.

O cronograma anual integra este instrumento e outros serão incorporados após sua aprovação e publicação, com atualização das vinculações e dos registros de execução.

Objetivo Geral

Organizar a atuação da Cicon, em 2027, para fortalecer a cultura de integridade, prevenir riscos, promover a articulação entre as funções de integridade e produzir informações que subsidiem decisões responsáveis e a entrega de valor público.

Objetivos Específicos

• aprimorar a gestão dos riscos à integridade e os mecanismos de prevenção de fraude, corrupção, conflito de interesses, assédio e discriminação;

• integrar as funções de integridade e acompanhar a execução do Programa e do Plano de Integridade;

• ampliar conhecimentos e orientar condutas por meio de ações de capacitação e comunicação; e

• utilizar dados, evidências e indicadores, para avaliar resultados e apoiar a Alta Administração e a interlocução com a CGU.

2 Base Normativa

A execução deste Plano observará os instrumentos abaixo, conforme suas competências e seu âmbito de aplicação. As normas internas serão consultadas em suas versões vigentes.

Instrumento	Aplicação ao Plano
Constituição Federal de 1988.	Princípios da administração pública, direitos fundamentais e interesse público.
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.	Política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.	Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai).
Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025.	Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal; planejamento operacional, coordenação, monitoramento e prestação de contas.
Portaria FNDE nº 301, de 27 de março de 2026.	Organização da USI/FNDE.
Portaria FNDE nº 203, de 18 de abril de 2019; Portaria FNDE nº 442, de 7 de agosto de 2023.	Conflito de interesses e Código de Ética Profissional, respectivamente.
Portaria FNDE nº 817, de 29 de agosto de 2025; Portaria FNDE nº 1.117, de 1º de dezembro de 2025.	Políticas de gestão de riscos e de conformidade (*compliance*), respectivamente.
Portaria FNDE nº 831, de 25 de setembro de 2024; Portaria FNDE nº 1.041, de 29 de novembro de 2024.	Câmara de Conciliação e política de enfrentamento ao assédio e à discriminação, respectivamente.
Portaria SGD/MGI nº 9.511, de 28 de outubro de 2025.	Programa de Privacidade e Segurança da Informação, em articulação com as áreas competentes.

O Referencial Técnico integra o Anexo Único da Portaria Normativa CGU nº 234/2025. O Guia dos Instrumentos da Gestão da Integridade Pública Organizacional orienta a estrutura da matriz, especialmente os itens 45 a 48 e o Anexo Único. A referência ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação está inserido no normativo do MGI, indicado acima.

3 Competências e Articulação Institucional

A Cicon atua como USI/FNDE e coordena a gestão da integridade em articulação com as unidades competentes, sem substituir suas atribuições de execução, apuração, decisão ou controle.

Atribuições

• coordenar a implementação, o monitoramento e o aperfeiçoamento do Programa e do Plano de Integridade;

• assessorar a Alta Administração e observar as orientações do Órgão Central do Sitai;

• promover a ética pública, a cultura de integridade, a comunicação e a capacitação;

• apoiar a gestão de riscos e a revisão de medidas preventivas e controles internos;

• subsidiar normas e orientações relacionadas à integridade e à conformidade;

• elaborar informações gerenciais, relatórios de execução e o Relatório Anual de Gestão da Integridade (RAI); e

• representar o FNDE em fóruns e redes de integridade, quando designada.

Atuação Integrada

A articulação abrangerá a Ouvidoria, a Corregedoria, a Auditoria Interna, a Comissão de Ética, a Gestão de Pessoas, o Planejamento Estratégico e as unidades responsáveis pela gestão de riscos. A Ascom apoiará a divulgação institucional, conforme suas atribuições.

Informações sobre denúncias e irregularidades serão utilizadas de forma consolidada para identificar riscos e propor medidas preventivas. O recebimento, o tratamento e a apuração de casos permanecem com as instâncias competentes, com respeito ao sigilo e à proteção de dados pessoais.

A interlocução observará fluxos, responsáveis, prazos e limites de compartilhamento, definidos com as áreas competentes. Reuniões, solicitações, encaminhamentos e recomendações serão registrados, para subsidiar o acompanhamento e a prestação de contas, outrossim, com respeito ao sigilo e à proteção de dados.

4 Contexto, Capacidade e Priorização

Análise dos Contextos Interno e Externo

A elaboração deste Plano considerará objetivos estratégicos, riscos, resultados do ciclo anterior e demandas das áreas, com validação antes de sua aprovação e atualização em janeiro de 2027. A análise abrangerá o financiamento de políticas educacionais, transferências de recursos, contratações, transparência, proteção de dados e questões públicas emergentes, pertinentes ao FNDE.

A consulta às unidades e ao corpo funcional, aos painéis gerenciais, às avaliações de maturidade, às recomendações de auditoria e às informações públicas orientarão a priorização. Mudanças relevantes serão registradas e poderão motivar ajustes durante o exercício.

Força de Trabalho e Recursos

Antes da aprovação, a Coordenação registrará o quantitativo efetivamente disponível, os perfis e as limitações da equipe. A força de trabalho será dimensionada por atividade, mediante estimativa das horas de dedicação necessárias ao longo do exercício, considerando a disponibilidade efetiva da equipe e a possibilidade de atuação dos mesmos profissionais em diferentes demandas. O dimensionamento apoiará o sequenciamento das entregas, a distribuição das tarefas e a identificação de eventuais necessidades adicionais de recursos.

As horas previstas na matriz são estimativas preliminares sujeitas à análise da Cicon e não se baseiam, nesse momento, em levantamento histórico ou em confirmação da disponibilidade da equipe. Consideram exclusivamente o esforço da USI, distribuído entre coordenação e apoio técnico. A participação das áreas parceiras deverá ser ajustada nos registros de execução. O total anual estimado deverá ser confrontado com a disponibilidade líquida da equipe, consideradas férias, afastamentos e demais atribuições, evitando-se a dupla contabilização de horas entre atividades.

A Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade compatibilizará as entregas com seus integrantes e os recursos disponíveis, mediante distribuição de tarefas, sequenciamento e priorização. Necessidades adicionais de recursos humanos, tecnológicos, financeiros ou materiais serão justificadas à Alta Administração e registradas no RAI.

Critérios de Priorização

A priorização observará os prazos normativos, a relevância e a essencialidade das entregas para a gestão da integridade. Dependências externas, impedimentos e reprogramações serão registrados, a fim de evitar sobreposição ou duplicidade de esforços entre as unidades.

As datas internas incluídas na matriz são propostas de programação para validação. Prazos externos seguirão o calendário oficialmente comunicado e os prazos normativos aplicáveis.

5 Matriz Operacional da USI

Governança, Planejamento e Assessoramento

Atividade e prazo	Produto gerado	Horas anuais	Competências
1 Consolidar o diagnóstico de contexto e alinhar prioridades à estratégia e aos riscos. Apoio: áreas do FNDE. Prazo: 04/01/2027 a 29/01/2027; revisão diante de mudanças.	Diagnóstico atualizado, prioridades validadas e registro das alterações de contexto.	Coord.: 24 h Analista: 48 h Total: 72 h/ano	Identificação e proposição de melhorias; instrumentos de gestão da integridade.
2 Coordenar a elaboração, revisão e monitoramento do Programa e do Plano de Integridade; executar as medidas atribuídas à USI. Apoio: funções de integridade. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; consolidações em 30/06 e 31/12.	Quadro de vinculação às medidas, registros de execução e relatório semestral de progresso.	Coord.: 48 h Analista: 96 h Total: 144 h/ano	Instrumentos de gestão da integridade; coordenação e articulação interna.
3 Gerenciar recursos e demandas da Cicon. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; revisões em 30/06 e 31/12.	Registro de alocação de horas, análise da capacidade e necessidades de recursos.	Coord.: 24 h Analista: 24 h Total: 48 h/ano	Identificação e proposição de melhorias; assessoramento e reporte à Alta Administração.
4 Elaborar, publicar e encaminhar o RAI referente a 2026. Apoio: unidades informantes. Prazo: 01/02/2027 a 31/03/2027.	RAI de 2026 validado, publicado e comprovante de envio no e-CGU.	Coord.: 40 h Analista: 80 h Total: 120 h/ano	Instrumentos de gestão da integridade; reporte ao Órgão Central.

5 Matriz Operacional da USI

Governança, Planejamento e Assessoramento

Atividade e prazo	Produto gerado	Horas anuais	Competências
5 Preparar, publicar e encaminhar o Plano Operacional 2028. Prazo: 01/10/2027 a 30/11/2027.	Plano Operacional 2028 validado, publicado e comprovante de envio no e-CGU.	Coord.: 32 h Analista: 64 h Total: 96 h/ano	Instrumentos de gestão da integridade; reporte ao Órgão Central.
6 Subsidiar os relatórios de gestão solicitados pela Agest. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; mar., jun., out. e dez., conforme solicitação.	Informações trimestrais e anuais encaminhadas via SEI, com evidências.	Coord.: 16 h Analista: 40 h Total: 56 h/ano	Coordenação e articulação interna; instrumentos de gestão da integridade.
7 Assessorar e reportar resultados e situações relevantes à Alta Administração e ao Órgão Central do Sitai. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; reportes até 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12.	Relatório trimestral de resultados, recomendações e comunicações extraordinárias.	Coord.: 40 h Analista: 40 h Total: 80 h/ano	Assessoramento e reporte à Alta Administração; reporte ao Órgão Central.
8 Prestar apoio à elaboração de normas e cooperar com redes, outras USI e o Órgão Central. Apoio: áreas competentes. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; datas de cada demanda registradas no controle.	Notas técnicas, propostas normativas e relatório de cooperação e encaminhamentos.	Coord.: 24 h Analista: 48 h Total: 72 h/ano	Coordenação e articulação interna; interlocução com unidades setoriais externas ou outros atores.

Responsável: Cicon/USI. Horas e novas datas internas propostas para validação da Coordenação.

5 Matriz Operacional da USI

Riscos, Contratações e Articulação

Atividade e prazo	Produto gerado	Horas anuais	Competências
9 Orientar a análise de riscos à integridade dos processos prioritários. Apoio: UCGR e gestores de processos. Prazo: 01/02/2027 a 30/06/2027; revisão diante de mudanças.	Mapa de riscos atualizado e relatório de análise com prioridades e recomendações.	Coord.: 16 h Analista: 64 h Total: 80 h/ano	Gestão de riscos à integridade.
10 Revisar controles e propor medidas de tratamento. Apoio: áreas responsáveis. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; entregas conforme análises e demandas.	Nota técnica com recomendações e propostas de planos de tratamento.	Coord.: 16 h Analista: 48 h Total: 64 h/ano	Gestão de riscos à integridade.
11 Acompanhar medidas de tratamento de riscos. Apoio: áreas responsáveis. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; consolidações em 30/06 e 31/12.	Painel atualizado e relatório semestral de andamento, pendências e providências.	Coord.: 16 h Analista: 48 h Total: 64 h/ano	Gestão de riscos à integridade; identificação e proposição de melhorias.
12 Consultar, coletar e compartilhar informações com funções de integridade e unidades finalísticas, gerenciais e de suporte. Apoio: unidades parceiras. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; relatórios até 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12.	Relatório trimestral de articulação e acompanhamento das questões de integridade, com demandas, encaminhamentos, responsáveis, prazos e pendências.	Coord.: 24 h Analista: 48 h Total: 72 h/ano	Coordenação e articulação interna; identificação e proposição de melhorias.

5 Matriz Operacional da USI

Riscos, Contratações e Articulação

Atividade e prazo	Produto gerado	Horas anuais	Competências
13 Apoiar gestores na implementação de medidas de integridade. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; datas de atendimento registradas por demanda.	Orientações técnicas e registro de atendimentos, recomendações e encaminhamentos.	Coord.: 16 h Analista: 40 h Total: 56 h/ano	Coordenação e articulação interna; gestão de riscos à integridade.
14 Coletar informações do corpo funcional sobre cultura de integridade, assédio e discriminação. Apoio: Gestão de Pessoas e áreas competentes. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; questionário até 05/09; aplicação de 06/09 a 15/10; análise até 29/10.	Instrumento de pesquisa, relatório de análise agregada e recomendações.	Coord.: 16 h Analista: 64 h Total: 80 h/ano	Identificação e proposição de melhorias; coordenação e articulação interna.
15 Atuar na prevenção, detecção e remediação de riscos à integridade em contratações, contratos e relações com terceiros. Apoio: UCGR e áreas de licitações e contratos. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; consolidações em 30/06 e 31/12.	Relatório semestral de análises, recomendações e acompanhamento das medidas.	Coord.: 16 h Analista: 48 h Total: 64 h/ano	Contratações públicas; gestão de riscos à integridade.

Responsável: Cicon/USI. Horas e novas datas internas propostas para validação da Coordenação.

5 Matriz Operacional da USI

Comunicação, Capacitação e Monitoramento

Atividade e prazo	Produto gerado	Horas anuais	Competências
16 Divulgar medidas, orientações e canais de integridade. Apoio: Ascom. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; remessa à Ascom até o dia 20 de cada mês.	Comunicados e materiais institucionais, com registro de publicação e evidências.	Coord.: 12 h Analista: 72 h Total: 84 h/ano	Comunicação, treinamento e desenvolvimento.
17 Integrar as ações ao Plano de Capacitação e Comunicação 2027 e executar os temas mensais. Apoio: Ascom e Gestão de Pessoas. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; programação mensal aprovada pela Coordenação.	Materiais e ações formativas mensais, registros de divulgação, participação e avaliação.	Coord.: 24 h Analista: 144 h Total: 168 h/ano	Comunicação, treinamento e desenvolvimento.
18 Planejar e realizar a Semana da Integridade. Apoio: áreas parceiras. Prazo: 01/04/2027 a 30/09/2027; planejamento até 30/04; realização entre 01/09 e 30/09, com agenda a validar.	Plano de trabalho, programação, materiais, registros de participação e relatório de avaliação.	Coord.: 32 h Analista: 96 h Total: 128 h/ano	Comunicação, treinamento e desenvolvimento.
19 Manter informações institucionais de integridade atualizadas. Apoio: Ascom e responsáveis pelos canais. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; atualização após cada entrega.	Conteúdo publicado e controle de atualização das informações e documentos.	Coord.: 8 h Analista: 36 h Total: 44 h/ano	Instrumentos de gestão da integridade; comunicação, treinamento e desenvolvimento.

5 Matriz Operacional da USI

Comunicação, Capacitação e Monitoramento

Atividade e prazo	Produto gerado	Horas anuais	Competências
20 Monitorar a execução, os indicadores e a efetividade das ações. Apoio: unidades informantes. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; consolidações em 30/06 e 31/12.	Painel, relatórios semestrais e consolidação anual, com evidências e subsídios ao RAI de 2027.	Coord.: 24 h Analista: 72 h Total: 96 h/ano	Instrumentos de gestão da integridade; identificação e proposição de melhorias.
21 Avaliar a maturidade e acompanhar recomendações de auditorias. Apoio: áreas competentes. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; preparação do Mmip de 03/05 a 30/06; remessa conforme calendário da CGU.	Autoavaliação, conjunto de evidências e plano de melhoria com responsáveis e prazos.	Coord.: 24 h Analista: 64 h Total: 88 h/ano	Identificação e proposição de melhorias; instrumentos de gestão da integridade.
22 Verificar orientações da CGU e acompanhar fontes públicas, e-Prevenção e sistemas de monitoramento. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; síntese ao final de cada mês e verificação imediata de alertas relevantes.	Síntese mensal de alertas, verificações, recomendações e encaminhamentos.	Coord.: 24 h Analista: 96 h Total: 120 h/ano	Identificação e proposição de melhorias; reporte ao Órgão Central.
23 Identificar necessidades de desenvolvimento da equipe da USI. Apoio: Gestão de Pessoas. Prazo: 01/01/2027 a 31/12/2027; levantamento até 29/01; revisão até 30/06; formação ao longo do ano.	Levantamento de competências, proposta de desenvolvimento e registros de formação.	Coord.: 12 h Analista: 24 h Total: 36 h/ano	Comunicação, treinamento e desenvolvimento.

6 Comunicação e Capacitação

As iniciativas de 2027 serão executadas conforme o Plano de Capacitação e Comunicação de Integridade do exercício. O documento de 2026 registra o ciclo anterior e os aprendizados que subsidiam a continuidade das ações.

Acessar o Plano de Capacitação e Comunicação de Integridade 2026.

Ação integrada 01 - Integridade no Dia a Dia - A ética começa em mim	
Objetivo	Destacar que a integridade se constrói nas atitudes de cada pessoa e se reflete nas práticas.
Assunto	Integridade é fazer as coisas certas, mesmo nas situações mais simples.
Metodologia	Divulgação por e-mail, banner na internet com card e elevador institucional.
Prazo para Realização	janeiro/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Card informativo.
Meta/Resultado Esperado	Estimular a responsabilidade individual e a integridade no cotidiano de trabalho, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE, por meio dos canais institucionais.

Ação integrada 02 - Doenças Raras - Respeito, empatia e inclusão	
Objetivo	Promover um ambiente de trabalho mais acolhedor e consciente sobre condições de saúde não visíveis.
Assunto	Raro é o diagnóstico. Respeito e inclusão devem ser comuns.
Metodologia	Divulgação por e-mail, banner na internet com código QR e elevador institucional.
Prazo para Realização	fevereiro/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Campanha on-line.
Meta/Resultado Esperado	Ampliar a compreensão sobre condições de saúde nem sempre perceptíveis e incentivar atitudes de respeito, empatia e inclusão, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE, por meio dos canais institucionais.

Ação integrada 03 - Liderança Inspira Integridade	
Objetivo	Fortalecer lideranças éticas e promover confiança e integridade.
Assunto	O exemplo começa na liderança: decisões transparentes, condutas coerentes e relações respeitosas.
Metodologia	Divulgação por e-mail, banner na internet com card e elevador institucional.
Prazo para Realização	março/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Card educativo.
Meta/Resultado Esperado	Evidenciar o impacto das atitudes das lideranças na construção da confiança, nas relações de trabalho e na cultura institucional, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE, por meio dos canais institucionais.

Ação integrada 04 - Escuta Ativa	
Objetivo	Valorizar a escuta como prática institucional, promovendo o diálogo, a confiança e a melhoria das relações de trabalho.
Assunto	A confiança se fortalece ao ouvir, avaliar e responder às pessoas com atenção e responsabilidade.
Metodologia	Divulgação por e-mail, banner na internet com card e elevador institucional.
Prazo para Realização	abril/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Card educativo.
Meta/Resultado Esperado	Estimular práticas de escuta que favoreçam o diálogo, a confiança e a melhoria contínua no ambiente de trabalho, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE por meio dos canais institucionais.

Ação integrada 05 - Blindagem Legal no Direito Administrativo	
Objetivo	Fortalecer a segurança jurídica por meio de decisões fundamentadas, transparentes e responsáveis, com foco na prevenção de riscos.
Assunto	Legalidade, planejamento, fundamentação, gestão de riscos, controles, transparência e limites da proteção legal.
Metodologia	Divulgação por e-mail, banner na internet com código QR e elevador institucional.
Prazo para Realização	maio/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Campanha on-line.
Meta/Resultado Esperado	Consolidar a compreensão de que a segurança jurídica se constrói por meio de decisões éticas, técnicas, transparentes, fundamentadas e devidamente registradas, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE, por meio dos canais institucionais.

Ação integrada 06 - Diversidade que Fortalece	
Objetivo	Promover um ambiente de trabalho pautado no respeito às diferenças, na inclusão e na igualdade de tratamento.
Assunto	Diversidade, inclusão, respeito, igualdade e prevenção da discriminação.
Metodologia	Divulgação por e-mail, banner na internet com card e elevador institucional.
Prazo para Realização	junho/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Pílula de conhecimento/card.
Meta/Resultado Esperado	Fortalecer uma cultura de respeito às diferenças, inclusão e igualdade no ambiente de trabalho, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE, por meio dos canais institucionais.

Ação integrada 07 - Integridade da Norma à Prática	
Objetivo	Apresentar como a integridade orienta a atuação do FNDE e relacionar as diretrizes institucionais às atividades da Autarquia.
Assunto	Unidade de Integridade, competências, assessoramento, gestão de riscos, articulação, capacitação e comunicação.
Metodologia	Divulgação por e-mail, banner na internet com card e elevador institucional.
Prazo para Realização	julho/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Card institucional.
Meta/Resultado Esperado	Ampliar o conhecimento sobre a atuação da Unidade de Integridade, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE, por meio dos canais institucionais.

Ação integrada 08 - Transparência e Proteção de Dados na Administração Pública	
Objetivo	Orientar sobre o acesso à informação e a proteção de dados pessoais, com clareza sobre limites e responsabilidades.
Assunto	LAI, LGPD, transparência, proteção de dados e tratamento responsável das informações.
Metodologia	Divulgação por e-mail, banner na internet com código QR e elevador institucional.
Prazo para Realização	agosto/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Campanha on-line.
Meta/Resultado Esperado	Aprimorar decisões sobre divulgação e proteção de informações, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE, por meio dos canais institucionais.

Ação integrada 09 - Movimento, Saúde e Integridade	
Objetivo	Promover uma rotina profissional mais equilibrada, com atenção ao cuidado com o corpo durante a jornada de trabalho.
Assunto	Pausas ativas; movimento durante a jornada; autocuidado; disposição e concentração.
Metodologia	Divulgação por e-mail, banner na internet com card e elevador institucional.
Prazo para Realização	setembro/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Card informativo.
Meta/Resultado Esperado	Reforçar a percepção de que pequenas mudanças na rotina podem contribuir para o bem-estar e para relações de trabalho mais saudáveis, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE, por meio dos canais institucionais.

Ação integrada 10 - Embaixadores da Integridade	
Objetivo	Reforçar que atitudes individuais refletem os valores e a imagem institucional do FNDE.
Assunto	Responsabilidade, conduta ética, coerência, imagem institucional e confiança pública.
Metodologia	Divulgação por e-mail, banner na internet com card e elevador institucional.
Prazo para Realização	outubro/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Card de mobilização.
Meta/Resultado Esperado	Valorizar o compromisso de cada pessoa com uma atuação ética e responsável, refletida nas relações de trabalho, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE, por meio dos canais institucionais.

Ação integrada 11 - Integridade em Ambientes Digitais e Híbridos	
Objetivo	Orientar condutas éticas, responsáveis e seguras nos diferentes ambientes e modalidades de trabalho.
Assunto	Uso responsável de recursos, proteção de dados, segurança da informação, comunicação oficial e postura profissional.
Metodologia	Divulgação por e-mail, banner na internet com código QR e elevador institucional.
Prazo para Realização	novembro/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Campanha on-line.
Meta/Resultado Esperado	Promover práticas éticas, responsáveis e seguras nos diferentes ambientes e modalidades de trabalho, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE, por meio dos canais institucionais.

Ação integrada 12 - Integridade Além dos Muros do FNDE	
Objetivo	Evidenciar como a integridade praticada no FNDE se reflete na atuação institucional e na entrega das políticas públicas à sociedade.
Assunto	Integridade, interesse público, responsabilidade na execução das políticas educacionais e confiança pública.
Metodologia	Divulgação por e-mail, banner na internet com card e elevador institucional.
Prazo para Realização	dezembro/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Card de encerramento.
Meta/Resultado Esperado	Conectar a cultura de integridade do FNDE ao impacto de suas políticas em estados, municípios, escolas e cidadãos, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE, por meio dos canais institucionais.

Ação de capacitação 01 - Habilidades Conciliatórias de Resolução de Problema	
Objetivo	Desenvolver habilidades conciliatórias para a resolução colaborativa de problemas.
Assunto	Análise de problemas, liderança, comunicação efetiva, tomada de decisão e implementação de soluções, com aplicação à condução de divergências no contexto institucional.
Metodologia	Curso on-line, na plataforma EV.G/Enap, com estudo dos módulos, atividades e avaliações previstas na capacitação.
Prazo para Realização	Março/2027
Setor Responsável	Unidade Setorial de Integridade.
Setor Envolvido	Unidade Setorial de Integridade.
Público-Alvo	FNDE
Tipo	Curso on-line - EV.G/Enap.
Meta/Resultado Esperado	Aprimorar a análise de situações complexas e a construção de soluções colaborativas, a partir da divulgação, para alcançar 90% dos colaboradores do FNDE, por meio dos canais institucionais.

7 Cronograma Anual de 2027

Janeiro a Junho

Mês	Atividades	Providências e entregas
janeiro	Divulgar o Plano de Integridade vigente; atualizar diagnóstico, vinculações e necessidades de desenvolvimento.	Publicar no Portal e na intranet; registrar no e-CGU conforme prazo de aprovação; validar prioridades e levantamento da equipe até 29/01.
fevereiro	Atualizar o BI e o painel; solicitar informações pendentes; iniciar o RAI de 2026.	Verificar a alimentação pelas áreas; preparar matéria e arte de divulgação do painel após o Carnaval; coletar evidências para o RAI.
março	Concluir o RAI de 2026 e prestar informações do 1º trimestre à Agest.	Validar, publicar e remeter o RAI no e-CGU até 31/03; encaminhar informações via SEI conforme solicitação.
abril	Planejar a Semana da Integridade.	Definir proposta, programação e necessidades; submeter o plano de trabalho à Coordenação até 30/04.
maio	Executar preparativos da Semana da Integridade e reunir subsídios para o Mmip.	Produzir conteúdo, contatar palestrantes, reservar espaços e organizar evidências de maturidade.
junho	Prestar informações do 2º trimestre à Agest; preparar o evento; preencher o Mmip conforme calendário da CGU.	Encaminhar informações via SEI; organizar conteúdos e logística; validar respostas do Mmip antes da remessa; consolidar monitoramento semestral até 30/06.

7 Cronograma Anual de 2027

Julho a Dezembro

Mês	Atividades	Providências e entregas
julho	Prosseguir com os preparativos da Semana da Integridade.	Produzir materiais, confirmar palestrantes, espaços e demais providências.
agosto	Elaborar o Plano de Capacitação e Comunicação 2028 e continuar os preparativos do evento.	Escolher assuntos, produzir artes e elaborar o documento; acompanhar agenda, materiais e logística.
setembro	Realizar a Semana da Integridade; aplicar pesquisa sobre cultura de integridade, assédio e discriminação; revisar o Programa de Integridade, se cabível.	Submeter questionário à Coordenação até 05/09; aplicar de 06/09 a 15/10; concluir evento até 30/09. Eventual minuta do Programa seguirá para análise jurídica da PF/FNDE e aprovação da autoridade competente.
outubro	Concluir e analisar a pesquisa; prestar informações do 3º trimestre à Agest; preparar o Plano Operacional 2028.	Concluir análise até 29/10, validar resultados agregados e compartilhar com áreas competentes, inclusive Cglod, quando pertinente; encaminhar informações via SEI.
novembro	Concluir o Plano Operacional 2028; divulgar o Plano de Capacitação e Comunicação 2028; avaliar atualização do Plano de Integridade.	Validar documentos; publicar e remeter o Plano Operacional no e-CGU até 30/11; divulgar o planejamento de comunicação; organizar subsídios à eventual atualização do Plano de Integridade.
dezembro	Concluir eventual atualização do Plano de Integridade; prestar informações anuais à Agest; consolidar resultados de 2027.	Submeter eventual atualização à Coordenação e à autoridade competente; encaminhar informações via SEI; incluir iniciativas adicionais, fechar horas e produtos realizados e organizar subsídios ao RAI de 2027.

Responsável: Cicon/USI, com distribuição pela Coordenação e apoio das unidades citadas na matriz. Os identificadores da matriz e suas estimativas de horas orientam a execução deste cronograma.

Rotinas continuadas de 01/01/2027 a 31/12/2027: remeter materiais à Ascom até o dia 20; analisar fontes públicas mensalmente; e coletar informações das áreas e reportar resultados trimestralmente. Riscos, contratações e articulação seguem a matriz durante todo o exercício.

8 Condições de Execução do Cronograma

Ciclos e Prazos

O RAI, produzido em 2027, terá como referência o exercício de 2026. As evidências de 2027 serão consolidadas ao longo do ano para o RAI a ser publicado e encaminhado até o último dia útil de março de 2028.

A elaboração do Plano Operacional, em outubro e novembro de 2027, refere-se ao exercício de 2028. O Plano Operacional 2027 deverá ser encaminhado à CGU até o último dia útil de novembro de 2026.

A preparação do Plano de Capacitação e Comunicação, em agosto, e sua divulgação, em novembro de 2027, referem-se ao ciclo de 2028. Em dezembro, será consolidada a execução de 2027.

A revisão do Programa e do Plano de Integridade observará os parâmetros e o ciclo institucional aprovados. A atualização do Plano de Integridade considerará sua vigência e mudanças relevantes no contexto; após aprovação, o cadastro e a publicação ocorrerão em até 30 dias.

Dependências e Registros

Os prazos dos Relatórios de Gestão seguirão as solicitações da Agest. Os documentos SEI nº 4835463/2025, nº 5093802/2025 e nº 5238847/2025 poderão subsidiar a elaboração, após conferência de sua pertinência e atualização no SEI.

O Projeto Educação Cidadã, a certificação ISO e o Programa de Privacidade e Segurança da Informação serão acompanhados, conforme orientações e deliberações dos órgãos e setores envolvidos. Suas entregas, responsáveis e prazos serão incorporados ao controle de execução após definição organizacional.

A avaliação do Mmip, prevista para junho, constitui previsão interna de organização. A remessa seguirá o calendário e as orientações da CGU, com validação prévia da Coordenação e preservação das evidências.

A matriz apresenta a programação proposta para atividades e entregas internas. Em atividades condicionadas a demandas, a data de recebimento e a data prevista de conclusão de cada atendimento serão registradas no controle. A definição da semana do evento dependerá da agenda aprovada, dentro do período previsto para setembro.

A pesquisa abrangerá cultura de integridade, assédio e discriminação, com finalidade definida, minimização de dados e divulgação agregada. Informações serão coletadas ao longo do ano por consultas e canais institucionais. Encaminhamentos à Gestão de Pessoas e à Cglod observarão suas atribuições e as restrições de acesso.

Os sistemas Mari, Sampi e o Relatório Basi serão acompanhados, consoante disponibilização e atribuições da unidade. A análise de fontes públicas incluirá relatórios de gestão, orientações dos órgãos centrais, painéis, relatórios da CGU e do TCU, notícias, respostas institucionais e manifestações nas páginas e redes sociais do FNDE.

9 Indicadores e Monitoramento

O acompanhamento utilizará registros de execução e evidências verificáveis. A Cicon consolidará os resultados semestralmente e, ao final do ciclo, e apresentará reportes trimestrais à Alta Administração, além de comunicações tempestivas sobre situações relevantes.

A Coordenação validará as metas quantitativas e a capacidade operacional antes do início da execução de 2027. O registro de metas identificará: indicador, valor esperado, responsável e período de apuração. Percentuais sem denominador aplicável serão registrados como não aplicáveis, com justificativa. Os resultados dependerão de evidências verificadas.

Dimensão	Cálculo ou registro	Apuração
Execução	Atividades concluídas ÷ atividades previstas para conclusão até a data de corte × 100.	Mensal; consolidação semestral e anual.
Prazo	Atividades concluídas no prazo ÷ total de atividades concluídas até a data de corte × 100.	Mensal; consolidação semestral e anual.
Produto	Produtos previstos efetivamente entregues ÷ produtos com entrega prevista até a data de corte × 100.	Mensal; consolidação semestral e anual.
Força de trabalho	Comparar horas estimadas e horas efetivamente utilizadas por atividade e perfil; registrar diferença em horas e percentual, quando aplicável.	Registro mensal; consolidação semestral e anual.

A base de comparação será o planejamento aprovado, com datas, produtos e horas previstos. Alterações e cancelamentos serão preservados em histórico, com justificativa e efeito sobre os totais. As atividades continuadas permanecerão em execução durante o ano; seus produtos periódicos serão apurados nas respectivas datas e a conclusão anual será avaliada no encerramento do exercício.

Situações padronizadas: Planejada, Em execução, Concluída e Cancelada. O controle registrará identificador, tipo, competência, responsáveis, datas previstas e realizadas, produtos previstos e entregues, horas estimadas e utilizadas por perfil, evidências, impedimentos e providências.

Registros complementares: capacitações realizadas, participação em relação ao público definido, processos com riscos revisados, materiais publicados e cumprimento dos prazos normativos. Esses registros apoiarão a análise dos produtos e resultados, sem substituir as dimensões de acompanhamento operacional.

A estimativa preliminar total da matriz é de 528 horas de coordenação e 1.404 horas de apoio técnico no ano. Esses valores deverão ser ajustados à disponibilidade efetiva e às prioridades institucionais.

10 Publicidade

Publicidade e Prestação de Contas

O Plano Operacional será disponibilizado na página institucional do FNDE e encaminhado ao Órgão Central do Sitai por meio do e-CGU, até o último dia útil de novembro do ano anterior ao exercício de referência. A intranet complementará a divulgação ao público interno.

A Seção Institucional de Integridade deverá permanecer atualizada com informações de contato da USI, identificação e currículo de seu responsável, normas vigentes, Programa de Integridade, Plano de Integridade, Plano Operacional e RAI, observadas as restrições legais de acesso.

O RAI reunirá: os resultados do Plano Operacional, a situação das medidas do Plano de Integridade, a capacidade operacional e técnica, a maturidade e o progresso em relação ao nível-alvo – quando avaliados –, boas práticas, fragilidades e estratégias de melhoria. Será publicado e remetido até o último dia útil de março do exercício seguinte.

11 Considerações Finais

Este Plano orienta a atuação da Cicon, em 2027, e estabelece uma base para: organizar entregas, acompanhar resultados e aperfeiçoar a gestão da integridade. Sua execução pressupõe cooperação entre as unidades, disponibilidade de recursos e atenção às necessidades institucionais.

A nota máxima no Mmip, em 2026, constitui referência para o aperfeiçoamento contínuo. As conclusões sobre a execução de 2027 dependerão dos resultados efetivamente apurados e serão apresentadas nos instrumentos de monitoramento.

Ao longo do exercício, a Cicon poderá ajustar atividades e prazos internos, mediante justificativa e registro, sem prejuízo dos prazos normativos. A consolidação anual reunirá entregas, dificuldades e aprendizados para subsidiar o ciclo seguinte.

12 Referências Bibliográficas

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal. 2025. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-normativa-cgu-n-234-de-6-de-novembro-de-2025-667437758. Acesso em: 2026.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Guia dos Instrumentos da Gestão da Integridade Pública Organizacional. 2026. Disponível em: https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/items/39074b18-868b-4b43-9c25-298822af424c. Acesso em: 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Programa de Integridade. [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-da-integridade-e-compliance. Acesso em: 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Plano de Integridade 2025/2026. 3. ed. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-da-integridade-e-compliance/3EdioPlanodeIntegridade3.pdf. Acesso em: 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Plano Estratégico 2023–2027. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/estrategia-governanca/gestao-da-estrategia/planejamento-estrategico/pei-2023-2027/pei_2023.pdf. Acesso em: 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Plano de Capacitação e Comunicação de Integridade 2026. Disponível em: Intranet do FNDE. Acesso em: 2026.